



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 143/2018

De: 01 de Março de 2018

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Sirlei Aparecida da Silva Carrasco** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 04/03/2018 a servidora **Sirlei Aparecida da Silva Carrasco**, nomeada no cargo 187 – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até 20/04/2018 conforme Laudo Médico aguardando Perícia e Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal